



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI Nº. 788/2011

SÚMULA: Ficam denominadas como Rua Sebastião Lisboa, Rua Adão Lopes, Rua Pastor José Florentino dos Santos, localizadas no Jardim Ideal, conforme mapa e memorial em anexo, neste município de Sapopema e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sra. Vera Lúcia da Silva Golono, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte

Lei

Art. 1º Ficam denominadas como Rua Sebastião Lisboa, Rua Adão Lopes, Rua Pastor José Florentino dos Santos, localizadas no Jardim Ideal, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º As demais ruas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em: 05 de outubro de 2011.


VERA LUCIA DA SILVA GOLONO
Prefeita Municipal